



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA's 13594/2014, 11352/2015 e 9640/2019

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO E
COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE PRIMEIRO E DE SEGUNDO
GRAUS

No dia 27 de maio de 2022, às 10 horas, reuniram-se, por videoconferência (por meio da plataforma Google Meet), os membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Grau, instituídos pelas Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 992/2021 e GP/DG/SOF nº 1004/2021, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento, Vice-Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, e Iara Teixeira Rios, os Excelentíssimos Juízes Narayana Teixeira Hannas, Coordenadora do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, Quéssio César Rabelo, Daniel Branquinho Cardoso e Lucas Carvalho de Miranda Sá, e os servidores Jânio da Silva Carvalho, Evandro Gomes Pereira, Geisa Azevedo Carlos Campelo e José Custódio Neto, representando o Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista em Goiás – ASJUSTEGO, e Gercivaldo Lorero Júnior e Flávia Ferreira Souza Secretários dos Comitês. Compareceram como convidados os servidores Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, Wilane Carlos da Silva Massarani, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, substituindo o Secretário-Geral de Governança, Karine Luiza Dall Agnol, Chefe do Setor de Apoio à Governança de Contratações da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, Mário Alfredo da Rocha Xavier, Assistente Jurídico da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, Marina Helena Rocha Rodrigues, Chefe da Gerência de Contabilidade e Ailton da Silva Santos, Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira. Conforme constou na pauta da reunião, foi tratado o seguinte tema: 1) Proposta Orçamentária Prévia de 2023. Aberta a reunião pelo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, Vice-Presidente do Tribunal, informou que em reunião prévia com o Diretor-Geral ficou ciente e concorda com as demandas incluídas e ajustadas na

peça orçamentária e desse modo e por motivos extra pauta, teria que se ausentar, deixando a coordenação da reunião com o Diretor-Geral, que passou a palavra à servidora Flávia, Secretária de Orçamento e Finanças, que fez uma exposição sobre o ciclo orçamentário, as etapas do Planejamento Orçamentário, o roteiro da elaboração da Proposta Orçamentária Prévia - POP, informando a todos que a Portaria GP/DG/SOF nº 391/2019, que trata do Planejamento e Execução do Orçamento no Tribunal, define o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária. Comunicou os limites estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a POP de 2023, conforme o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 048/2022, em que devem ser observadas as restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, assim como os parâmetros contidos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2023, para Pessoal e Encargos Sociais: folha de março/2022 (x12), acrescida de 13º salário e terço constitucional de férias (cf. art. 108 do PLDO 2023); Benefícios: despesa vigente em março/2022, compatibilizada com as despesas até aquele mês, com os totais de beneficiários e valores per capita divulgados nos sites (cf. artigos 123 e 124 do PLDO 2023); Atividades: Correção de 7,89% (IPCA estimado) da dotação inicial de 2022; Projetos: Não delimitados neste momento. Apresentou as ações orçamentárias que totalizaram o montante da POP 2023 em R\$ 621.646.318,26, valor este que poderá ser majorado considerando as expectativas de incrementos das despesas com pessoal a serem incluídas conforme autorização do CSJT. Destacou a execução orçamentária de 2021 das despesas primárias obrigatórias e discricionárias de aproximadamente 100% e os resultados em 2021 e 2022 dos seguintes indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário: INDICADOR LIMITE PLOA E A NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA ORGANIZAÇÃO 99% e 99%; INDICADOR PLOA ENVIADO AO CN E A LOA APROVADA 100% e 100%; INDICADOR LOA APROVADA E OS LIMITES DE EMPENHO E DE PAGAMENTO - ATUAL ICEC95 99,41% e 93% (estimado) e INDICADOR EMPENHO DESPESA DISCRICIONÁRIA 99,99% e 91% (estimado).

A servidora demonstrou ainda, os itens (demandas) e valores que compõem a POP-2023, de acordo com o contido na planilha enviada previamente aos membros dos colegiados para análise, cabendo a explicação do Diretor-Geral que a planilha contém as seguintes colunas: Estimativa da projeção das demandas em 2022; Demandas solicitadas para 2023 pelas Unidades Gestoras de Despesas; Demandas ajustadas entre o Diretor-Geral, os Gestores e o Comitê de Contratações, de acordo com o limite estabelecido pelo CJST. O servidor Álvaro também informou que as demandas solicitadas pelos gestores foram atendidas em quase sua totalidade e que algumas foram majoradas. Após, a servidora Flávia frisou as demandas de maior impacto na POP-2023. Oportunamente, o Diretor-Geral expôs sobre o recurso projetado para o benefício “Assistência Médica e Odontológica”, calculado pelo valor

“per capita” de R\$ 402,03, por beneficiário, e conforme publicado na página da Transparência do Tribunal, no link <https://sistemas.trt18.jus.br/transparencia/page/area/ver/3>, a quantidade de beneficiários em março de 2022 foi de 3.986, resultando num total anual para esta demanda, em 2023, de R\$ 19.229.898,96. Coube as observações do servidor Cleber e Juízes Quéssio, Narayana e Lucas sobre a demanda “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”, cuja projeção de gastos foi realizada pela Secretária-Geral Judiciária, alegaram que de acordo com entendimentos de órgãos superiores poderá haver considerável acréscimo nesta despesa em 2023, entretanto o Diretor-Geral esclareceu que por tratar de despesa obrigatória, e havendo qualquer alteração de cenário, esta será Nacional e desse modo o CSJT aportará recurso necessário para atendimento da ampliação.

O Juiz Lucas ponderou a respeito do valor destinado à demanda de ajuda de custo, sendo esclarecido pelo Diretor-Geral que o montante foi estimado de forma ampliada e com base no histórico de movimentações dos magistrados e se não executado na sua totalidade a sobra poderá ser remanejada, em 2023, para outras demandas. O Juiz questionou ainda, acerca da demanda com a execução do PPRA e PCMSO e foi informado pelo Diretor-Geral que o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Tribunal serão elaborados em 4 (quatro) etapas, a iniciar neste exercício de 2022, e que a pandemia do COVID-19 impediu o início da execução em 2020.

O Juiz Quéssio ponderou sobre a possibilidade de ampliar o valor destinado às aquisições e instalações da energia fotovoltaica, e incluí-lá em Projeto, já que não há valor limitado para este item pelo CSJT. O Diretor-Geral explanou que em 2021 o Tribunal fez um investimento de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 para estas aquisições e para 2022 dispõe do mesmo valor para tal demanda e informou que esta despesa é tratada como Custeio, pois Projeto envolve demandas com obras e aquisições de imóveis.

Os Magistrados Iara, Quéssio, Narayana e Lucas argumentaram no tocante à demanda com “Assistência Médica e Odontológica”, sugerindo a ampliação do valor destinado ao benefício ou a melhoria dos serviços contratados, contudo de acordo com a exposição do Diretor-Geral o valor fixado para demanda está no limite determinado segundo os critérios estabelecidos pelo CSJT, em cumprimento ao disposto nos artigos 123 e 124 da PLDO 2023, todavia irá verificar a possibilidade de aprimoramento juntamente com o servidor Gercivaldo, Secretário de Gestão de Pessoas e a Administração do Tribunal, contudo observando o limite determinado em lei.

Extra pauta foi esclarecido pelo Diretor-Geral questionamentos e considerações efetuados por alguns membros dos colegiados, a respeito do disposto na Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021 e do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, informando que as providências estão sendo tomadas pela Comissão que trata do tema, que o Tribunal aguarda Ato do CSJT que normatiza o assunto, e o servidor Gercivaldo sugeriu que na próxima reunião dos Comitês, a ser realizada na segunda quinzena de julho, seja trazido este item na pauta com as devidas elucidações.

Ao encaminhamento do Sr. Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do Tribunal em relação ao item da pauta, foi aprovado por unanimidade pelos Comitês.

Encerrou-se a reunião às 11 horas e 43 minutos. Eu, Flávia Ferreira Souza e Gercivaldo Lorero Júnior, Secretários dos Comitês, lavramos esta Ata que segue assinada eletronicamente por nós e pelos demais participantes da reunião.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

FLÁVIA FERREIRA SOUZA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

EVANDRO GOMES PEREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

AILTON DA SILVA SANTOS

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

JÂNIO DA SILVA CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUIZ TITULAR

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

JUIZ SUBSTITUTO

KARINE LUIZA DALL AGNOL

CHEFE DE SETOR FC-3

DANIEL BRANQUINHO CARDOSO

JUIZ TITULAR

WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

JOSÉ CUSTÓDIO NETO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

ASSISTENTE JURÍDICO FC-5

QUÉSSIO CÉSAR RABELO

JUIZ TITULAR

Goiânia, 10 de junho de 2022.